

Professora Luciana Teixeira - Professora orientadora (filosofia)¹
Jhully Emanuele Dos Santos Bernardes - Debatedora (capitã)²
Letícia Garcez Taveira Brasil - Debatedora³
Ana Luísa Galante - Debatedora⁴
Júlia Ferreira Silva - Debatedora⁵
Lucca Gabarron Freitas - Debatedor⁶
Érico Presas Michaltchuk - Debatedor⁷
Alicia Manuela Silva de Oliveira - Debatedora⁸
Lavínia De Holleben - Debatedora⁹
Giovanna Pinheiro Ventorin - Debatedora¹⁰
Nicolas Accioly Gavazzoni Malanski - Debatedor¹¹
Emanuelle Dornelas Queiroz - Debatedora (pesquisa)¹²
Mariane Ferreira da Silva - Debatedora (pesquisa)¹³
Rebeca Pereira da Silva - Debatedora (pesquisa)¹⁴
Eduarda Azevedo Birsneek - Debatedora (pesquisa)¹⁵

PROJETO DEBATEDORES NOTA 1000

O projeto consiste em uma iniciativa educacional que prepara estudantes da rede pública do Paraná para o ENEM por meio do desenvolvimento da oratória, pensamento crítico, trabalho em equipe e de técnicas de argumentação. O projeto é organizado pelo Instituto Eureka em parceria com a Fundação Wilson Picler, o Grupo Uninter e apoio da Escola do Legislativo do Paraná. Tem como objetivo estimular o repertório socioeconômico e a expressão oral em formato de debates estruturados, simulando a exigência da redação do ENEM, para preparar os participantes para ela. A dinâmica dos debates é bem simples, as equipes, de cada escola selecionada, recebem um tema previamente e constroem duas teses, favorável e contrária, porém a posição defendida pela equipe só será decidida na hora do confronto por meio de sorteio.

CONSTRUÇÃO DAS TESES: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

¹ Professor de Filosofia do Colégio Estadual do Paraná.

² Estudante do Ensino Médio da turma 3ºE.

³ Estudante do Ensino Médio da turma 3º P.

⁴ Estudante do Ensino Médio da turma 2ºE.

⁵ Estudante do Ensino Médio da turma 2ºB

⁶ Estudante do Ensino Médio da turma 2ºF.

⁷ Estudante do Ensino Médio da turma 2ºN.

⁸ Estudante do Ensino Médio da turma 2ºTT.

⁹ Estudante do Ensino Médio da turma 2ºF.

¹⁰ Estudante do Ensino Médio da turma 3ºA.

¹¹ Estudante do Ensino Médio da turma 3ºA.

¹² Estudante do Ensino Médio da turma 2ºK.

¹³ Estudante do Ensino Médio da turma 2ºF.

¹⁴ Estudante do Ensino Médio da turma 3ºP.

¹⁵ Estudante do Ensino Médio da turma 2ºD.

A equipe do Colégio Estadual do Paraná, famoso CEP, desenvolvem suas teses por meio de pesquisas prévias do tema, que incluem, artigos científicos, obras literárias, estudos da área da filosofia, sociologia, antropologia, política, entre outros, músicas, dados com fontes confiáveis e poemas. Dando prioridade para nomes brasileiros, para trazer representatividade cultural. Após todo esse processo, a equipe foca em filtrar as pesquisas mais interessantes e relevantes para o tema, selecionam o melhor do material para então construir a futura tese, nessa etapa, também é decidido, em conjunto, o que cada debatedor irá fazer, dividindo 4 membros da equipe para realizar cada parte da tese, introdução, réplica, tréplica e conclusão, seguindo essa mesma lógica para ambas as teses, favorável e contrária.

Logo após essa etapa, é dado um prazo para os debatedores escreverem suas teses, todas as teses são corrigidas pela capitã da equipe, que analisa coerência, argumentação, repertório, escrita e as exigências de cada parte da tese, como a conclusão que deve ter proposta de intervenção. Após todas as teses corrigidas elas são enviadas para a professora orientadora que realiza as impressões do material, assim são distribuídas entre os participantes. Finalmente a equipe começa a ensaiar as falas para o debate, todos os ensaios dirigidos pela professora orientadora da equipe. Após todos esses processos é chegado o dia do debate e receber os resultados desse trabalho que é realizado em aproximadamente um mês.

TEMA 3- OS JOGOS DE APOSTAS DIGITAIS DEVEM SER CONTINUADOS NO BRASIL OU DEVEM SER PROIBIDOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TESE A FAVOR- SIM, DEVEM SER CONTINUADOS

INTRODUÇÃO

Bom dia senhores jurado, colegas debatedores e aos demais aqui presentes,

Estamos aqui para debater acerca do jogo de apostas, denominado Bets, então, porque não iniciar com a definição da mesma? As bets são jogos de apostas físicas ou virtuais em que o usuário arrisca um valor específico em dinheiro baseado em um palpite. No Brasil, essa prática está bem presente no esporte: no patrocínio dos clubes, propaganda em estádios entre outros. Julgam-na como uma prática que vicia e que faz do

entretenimento uma forma de endividamento, entretanto, questiono a equipe adversária: a proibição reduz danos ou limita escolhas?

Raul Seixas já dizia em sua música “Viva a Sociedade Alternativa — Faça o que tu queres, pois tudo é da lei”

E realmente é da lei! Esse jogo de aposta foi legalizado em 2018 e regulamentado em 2023 pela lei N 14.790/23. Nesta lei, encontrasse um artigo que gostaria muito de mencionar: o artigo 8 que conta com as políticas obrigatórias corporativas, nas quais os agentes operadores devem incluir atendimento e ouvidoria aos apostadores, prevenção aos transtornos, entre outros presentes nos incisos I, II, III e IV desta lei. Proibir as bets é sinônimo de retirada da liberdade individual.

A teoria da Reatância psicológica, criada pelo psicólogo norte-americano Jack Brehm, nos mostra que retirar a liberdade de escolha de uma pessoa só aumenta o desejo dela de escolher, justamente por ser proibido. Isso, aplicado ao contexto das bets, nos mostra o quão ineficaz é a proposta de proibi-las, pois existe uma grande probabilidade de apostadores buscarem o mercado ilegal.

Além disso, não há sentido em proibir esta atividade no país sendo que existem várias tipificações de jogos de apostas que são normalizadas a anos, como o bingo, mega sena, jogo do bicho etc.

Sendo assim, eu agradeço pelo tempo e atenção de todos

Alicia Manuela Silva de Oliveira

RÉPLICA

Bom dia a todos

Todos aqui queremos apenas uma coisa: proteger a população dos impactos negativos das apostas. Contudo, existe uma diferença muito importante entre intenção e eficácia.

Em nenhum momento vamos negar os riscos das apostas digitais. Reconhecemos a existência de vício, endividamento e possíveis impactos sociais. *A verdadeira divergência deste debate está em outra pergunta: a proibição resolverá esses problemas?* E a própria história brasileira demonstra que não.

Gostaria de citar, o jogo do bicho permaneceu presente no Brasil por mais de um século mesmo sendo ilegal. Isso porque práticas amplamente inseridas na cultura e na demanda popular não desaparecem simplesmente por decreto. Elas apenas mudam de ambiente: saem do espaço regulado e migram para a clandestinidade. Quando o Estado abandona o controle, desaparecem também os mecanismos de proteção. Não há fiscalização, não há limite de idade, não há monitoramento financeiro, não há combate efetivo à lavagem de dinheiro. Ou seja: proibir não elimina o mercado; apenas elimina a capacidade estatal de regulá-lo.

Além disso, existe uma contradição evidente no discurso proibicionista. O próprio Estado brasileiro explora loterias oficiais há décadas. Portanto, não se trata de uma rejeição moral absoluta ao ato de apostar, mas sim da necessidade de definir quais mecanismos de controle serão aplicados.

Senhores, a utopia é uma ideia bonita, proibir e declarar que não irá mais existir é fechar os olhos para a realidade, porque problemas sociais complexos não são resolvidos com soluções simplistas. A criminalização absoluta cria a falsa sensação de solução, de segurança, mas a prática demonstra o contrário. Portanto, reafirmamos nossa tese: entre um sistema regulamentado e um mercado ilegal sem qualquer supervisão, a regulamentação continua sendo a alternativa mais racional, mais segura e mais eficaz para a sociedade brasileira.

Letícia Garcez Taveira Brasil

TRÉPLICA

Bom dia senhores, hoje o Brasil vive uma situação cada vez mais delicada. A população enxerga o problema, mas não seu causador, muito menos sua solução. Afirmar que a existência de jogos de apostas digitais viola o bem estar ou apresenta um risco ao patrimônio do cidadão, mostra exatamente esta cegueira parcial. O problema das dívidas, não é nem nunca foi proveniente das apostas, mas sim da falta de excedente de patrimônio e conscientização da população como um todo. Botar a culpa nas plataformas digitais de apostas é uma tentativa pífia de mascarar os verdadeiros problemas nessas situações.

Além do erro de interpretação já citado, encontramos a legalização e fiscalização como uma ação necessária inclusive para a própria segurança pública. Os "jogos de azar", sempre existiram e continuarão existindo independentemente do apoio estatal, e no mercado clandestino são organizados por organizações criminosas.

Em sua obra *"Teoria Social e Estrutura Social"* (1949), o sociólogo Robert K. Merton nos apresenta o conceito de Anomia. Essa teoria explica que a sociedade estabelece metas de sucesso, mas nem sempre oferece meios legais para todos os cidadãos as alcançarem. Quando o Estado proíbe uma atividade desejada, como o jogo, ele bloqueia a via legal sem apagar o interesse popular. Isso gera uma tensão que empurra as pessoas para a "inovação", o uso de caminhos legítimos fornecidos pelo crime organizado para atingir seus objetivos.

Ou seja: Como o indivíduo é muito mais vulnerável que a organização criminosa ao sistema judiciário, proibir as BETs significa empurrar mais capital de giro ao crime, e ao mesmo tempo condenar conscientemente sua população por um crime completamente desnecessário.

Portanto senhores, em contrapartida ao legalizarmos e regulamentados as plataformas, trazemos o mercado das apostas aos olhos governamentais, condenamos o mercado clandestino pela sufocação financeira causada pelo mercado legal, e protegemos o cidadão, respeitando suas liberdades individuais, e não o condenando ao desamparo.

Érico Presas Michaltchuk

CONCLUSÃO

Ao longo deste debate, demonstramos que a proibição das apostas digitais não eliminará sua existência. Pelo contrário: empurra milhões de usuários para a clandestinidade, fortalece organizações criminosas e retira do Estado sua capacidade de fiscalização e proteção. A liberdade individual não deve ser sacrificada em nome de uma solução que, na prática, não funciona. A Teoria da Reatância Psicológica evidencia que a simples proibição aumenta o desejo por aquilo que foi proibido, enquanto a própria experiência brasileira com os jogos de azar como o jogo do bicho demonstra que

mercados com forte demanda social continuam existindo mesmo quando considerados ilegais.

O verdadeiro caminho para reduzir danos não é fechar os olhos para a realidade, mas enfrentá-la com responsabilidade. Se as apostas continuarem existindo, o mais racional é garantir que ocorram dentro de um ambiente supervisionado, transparente e seguro. Por isso, uma regulamentação mais rigorosa deve conter a fiscalização efetiva das plataformas, limites de proteção ao consumidor e educação financeira. O Governo Federal, por meio do Ministério da Fazenda e dos órgãos reguladores, deve ampliar o monitoramento das operadoras, exigir mecanismos obrigatórios de controle de gastos, verificação de identidade e alertas de comportamento compulsivo, além de destinar parte da arrecadação do setor para campanhas nacionais de conscientização e tratamento da ludopatia. Em conjunto da proibição de propagandas enganosas ou direcionadas a menores de idade.

Dessa forma, protegemos o cidadão sem retirar sua liberdade, enfraquecemos o mercado ilegal sem criminalizar o consumidor e transformamos um problema social em uma atividade efetivamente controlada pelo Estado. Portanto, entre a ilusão da proibição e a eficácia da regulamentação, escolhemos a alternativa que gera mais segurança, mais transparência e mais proteção para a sociedade brasileira. Agradeço mais uma vez a atenção e encerro meu discurso.

Ana Luísa Galante

TESE CONTRA- NÃO, DEVEM SER PROIBIDOS

INTRODUÇÃO

Bom dia a todos aqui presentes. Em 1998, a economista Juliet Schor cunhou o conceito de *efeito batom* para descrever um fenômeno ao mesmo tempo curioso e revelador do comportamento humano: em períodos de instabilidade e pressão econômica, consumidores em situação de vulnerabilidade não cortam gastos de forma linear ou racional — ao contrário, redirecionam o que sobra para pequenos luxos acessíveis. Um batom. Um chocolate. Um café especial. Produtos que não resolvem nenhuma crise, mas

oferecem, por alguns instantes, uma sensação de controle e de prazer em um mundo que oferece cada vez menos de ambos.

O mundo contemporâneo nos trata cada vez mais como algoritmos a serem calculados e precipitados, e mascara o imediatismo como algo natural. Nos aplicativos de apostas, a alternância entre perdas e ganhos esporádicos libera picos de dopamina no cérebro, gerando um ciclo vicioso de busca por prazer imediato. A indústria das apostas digitais compreendeu essa vulnerabilidade melhor do que qualquer outra, e encontrou um terreno fértil para a sua expansão, preenchendo o vazio existencial intensificado pela digitalização da vida cotidiana.

Seus algoritmos, suas campanhas publicitárias e seus embaixadores — jogadores de futebol, influenciadores, ídolos das classes mais baixas — não foram escolhidos para informar, e sim para seduzir. Para falar diretamente ao brasileiro da classe mais vulnerável que vê no celular a imagem do seu ídolo sorrindo enquanto anuncia que "você também pode". Aqui, o efeito batom passa de “um luxo inofensivo” para um luxo cruel que oferece esperança e comercializa a felicidade.

E o Estado, que deveria proteger o cidadão, tornou-se parte do esquema. Ao regulamentar e tributar as plataformas de apostas, o governo passa a lucrar diretamente sobre as perdas da população — é dinheiro público, senhores, construído sobre a ruína de quem menos tem. Quando o fiscal e o explorador dividem o mesmo caixa, a regulamentação não é solução: é cumplicidade institucionalizada.

Ana Luísa Galante

RÉPLICA

Ao longo dos anos, a ideologia da legalização de práticas prejudiciais foi implantada devido à priorização do lazer do indivíduo, porém, a ignorância de suas consequências permeiam até os dias atuais, sendo uma dessas áreas, os jogos de azar. É do repertório geral a mesma fala: “A consequência da descarga dopaminérgica causado pelos jogos, é equivalente ao uso de uma droga ilícita”, entretanto, a origem das descargas de dopamina são ignoradas e por vezes desconhecidas. Sendo assim, é necessário primeiro a compreensão do funcionamento de nosso cérebro, e acima de tudo como ele

se adapta de acordo com as circunstâncias por meio de conexões e caminhos neurais, que são mutáveis e adaptativos, por meio da Neuroplasticidade.

As linhas de raciocínio (conexões neurais), são como linhas de ônibus, a conexão de um ponto (neurônio) à outro, quando não há tráfego elas são suspensas, assim como os ônibus por falta de passageiros. As “estradas” são chamadas de sinapses, que são pontes feitas entre as células nervosas para a transmissão de informações por meio de sinais elétricos ou químicos, processo nomeado como sinaptogênese, que em casos de vícios gera a liberação de dopamina. A aceitação dessas vias e a repetição das mesmas otimiza a via por meio do processo chamado Mielinização, a qual o cérebro cria uma camada de gordura chamada de *bainha de mielina* ao redor do neurônio, atuante como isolante elétrico, fazendo com que o sinal passe por essa ponte de forma mais rápida e com menos esforço. Esse processo torna atitudes e hábitos que para nós eram comuns mas ainda sim conscientes, para atitudes automáticas e por vezes impensadas, e é nessa linha tênue que mora o risco, porque além da consolidação das vias neurais, atividades relacionadas a emoções ou recompensas (como o caso dos jogos) fortalecem circuitos. John Milton escreveu em seu poema *Paraíso Perdido*: “A mente é o seu próprio lugar, e em si mesma pode fazer um inferno do céu, e do céu, um inferno.”, sendo assim, entendemos que a nossa paz e saúde mental plena está puramente na escolha consciente e sábia de nossos hábitos e atitudes que são primeiro ligadas na mente.

Após todo processo entendemos de onde se originam as descargas dopaminérgicas, que são meramente consequência de conexões neurais, e que o segredo para essa desconstrução está na quebra de pensamentos viciosos, e o primeiro passo para isso está na proibição definitiva dos jogos. Uma vez que o indivíduo se torna um dependente de uma sensação ou emoção gerada na prática do mesmo, apenas com atitudes drásticas conseguimos fazer essa quebra e reorganizar nossas vias, se assemelhando ao tratamento de dependentes químicos. Se trata da segurança da população, dado os altos números de endividamento por causa dos jogos, o isolamento social e as atitudes impulsivas, pois como diz JB Carvalho em seu livro *Metanoia*: “É como instalar um programa no seu computador, uma vez que você o aceitou, ele faz parte do sistema.”, fazer essa rejeição demanda uma ruptura drástica seguida de inserções novas para enfraquecer o uso das vias, até que se tornem completamente inutilizadas e novas conexões sejam anexadas a partir da constatação como algo negativo e prejudicial.

Júlia Ferreira Silva

TRÉPLICA

A defesa da não proibição das bets se esconde atrás de um falso pragmatismo. A equipe argumenta que a proibição não funcionaria pois apenas marginaliza o problema, mas essa premissa trata as bets como um serviço comum, que não é o caso

Não é apenas "entretenimento". Nesse ponto, a análise de Karl Marx é indispensável. No capitalismo, tudo se transforma em mercadoria. No caso das bets, entretanto, o produto final não é o jogo ou a plataforma, o verdadeiro produto é o próprio jogador, sua atenção, seu tempo e, sobretudo, seu dinheiro e seu potencial de endividamento infinito.

Essa lógica é perversa porque transforma o usuário em sua própria fonte de exploração. É exatamente isso que o filósofo Byung-Chul Han descreve em *Sociedade do Cansaço*. Nele, o indivíduo se tornou uma figura paradoxal onde "o explorador é ao mesmo tempo o explorado", onde o sujeito se autoexplora acreditando estar agindo com liberdade.

Ademais, esse ciclo predatório não é um acidente localizado. Ele precisa ser entendido como a continuidade de um processo histórico de exploração do Sul Global. Reproduz a lógica imperialista atual, transferindo riqueza das periferias do capitalismo para o centro europeu e norte-americano. Como denunciou Eduardo Galeano em *As Veias Abertas da América Latina*, nossa região sempre foi moldada pelo endividamento forçado e pela drenagem de seus recursos. Antes era o ouro, hoje, são bilhões sugados diretamente das contas bancárias de famílias endividadadas que veem na aposta uma promessa falsa de ascensão.

Regular não é solução. É admitir que o Estado lucrará com a miséria alheia. A proibição é a única postura ética que interrompe a produção industrial do sofrimento. Aceitar a regulação é aceitar que o trabalhador latino-americano continue sendo moído no moedor de carne do capitalismo de vigilância.

Nicolas Accioly Gavazzoni Malanski

CONCLUSÃO

Com isso senhores, a proibição dos jogos de apostas digitais é mais do que apenas uma lei, e sim uma maneira eficaz de garantir a segurança financeira do povo brasileiro. A Constituição Federal de 1988 garante a dignidade da pessoa humana e a proteção social como direitos de todos. E é justamente para fazer valer esses princípios que medidas urgentes devem ser tomadas, pois o avanço dessas plataformas está adoecendo e endividando a sociedade brasileira, na qual os mais pobres são os mais afetados.

Como nos lembra nosso filósofo brasileiro Milton Santos, em sua obra “Por outra Globalização” - “A cidadania não se resume somente ao direito de votar ou de ser votado; ela é, acima de tudo, o direito de ter condições dignas de existência, e cabe ao Estado garantir que nenhum cidadão seja reduzido à condição de vítima de interesses econômicos que lucram com a miséria.”

Diante disso, não há espaço para omissão ou regulamentação, é preciso olhar na raiz do problema.

Propomos então, a revogação total da autorização de funcionamento e a proibição de todas as apostas digitais em território nacional, acabando com o ciclo onde as empresas e o próprio Estado lucram com a ruína financeira e emocional da população. Também, a proteção econômica do povo brasileiro, o Ministério da Fazenda e o Banco Central devem bloquear transações via Pix e outros meios de pagamento, sempre que identificado um padrão de gastos que comprometa a renda básica do usuário, impedindo perdas irreparáveis. E o fortalecimento da saúde pública, o Ministério da Saúde deve implementar atendimento gratuito eficaz e especializado nos CAPS, pois sem a proibição total dessas plataformas, os meios já usados pelo Estado servem mais como “cortina de fumaça”, que tenta mascarar a realidade brutal do povo brasileiro.

Contudo essas mudanças são urgentes para mitigar os danos severos que essas “bets” causam na população brasileira, e também promover a dignidade humana, para que a miséria deixe de ser produto. Agradeço pela atenção e encerro meu discurso.

Jhully Emanuele Dos Santos Bernardes